

Lei Municipal nº 704/2015, de 24 de abril de 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o Campeonato Intermunicipal de Bochas e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com a finalidade de auxiliar no custeio das despesas realizadas pelos munícipes que representarão o Município de Santa Cecília do Sul no Campeonato Intermunicipal de Bochas da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, edição 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas nas Leis de Meios em Execução sob a seguinte classificação:

03.01-Secretaria da Administração

2041-Realização de eventos, festividades e recepções

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 4.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do início da respectiva competição intermunicipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, 24 de
abril de 2015.

Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração